

# Como instruir os processos de contratação de solução de TIC?

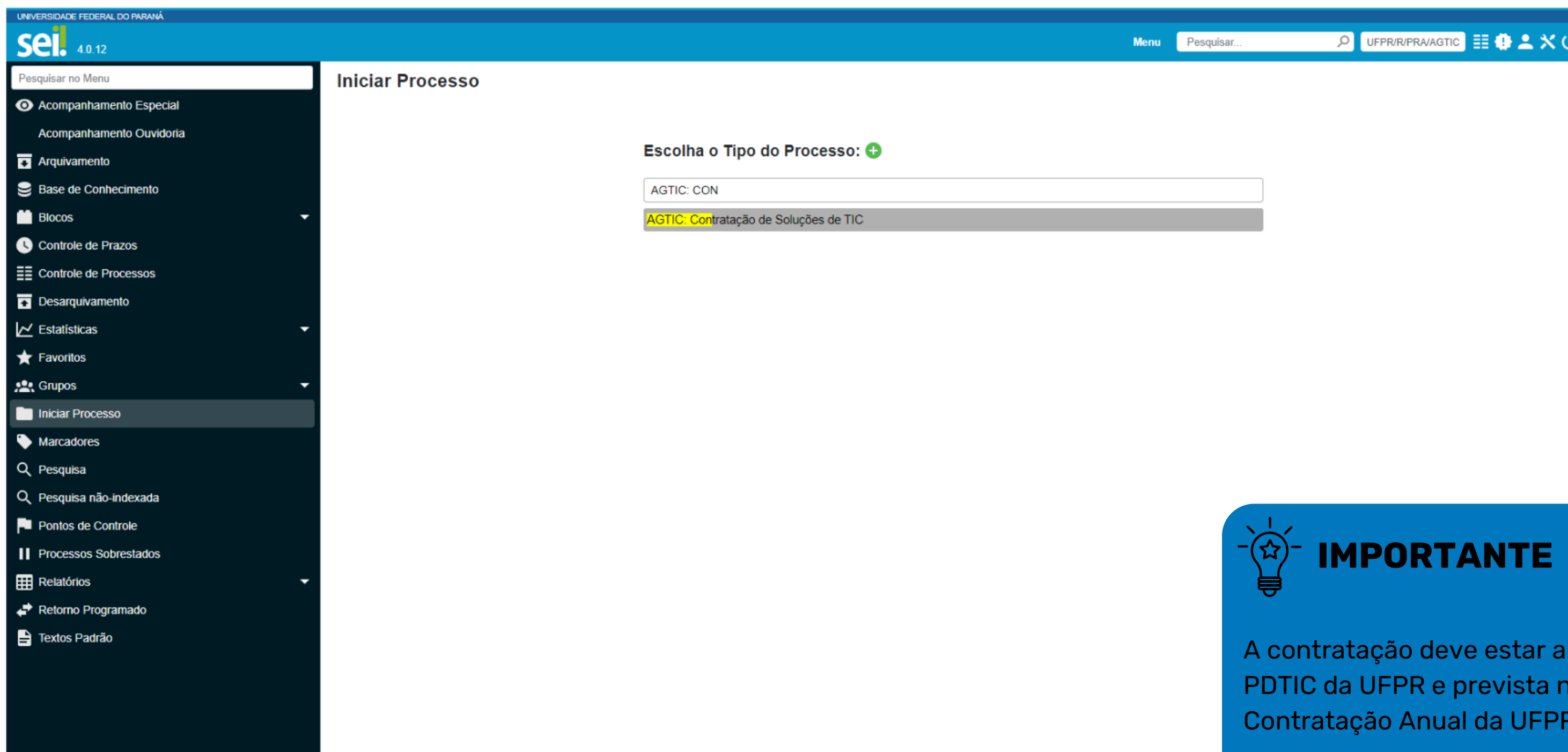
Passo a passo do processo de contratação de TIC.

*Elabora por: Equipe ConTIC*



## PASSO 1.

Para iniciar o processo de contratação de soluções de TIC, o requisitante deverá abrir no SEI um processo do tipo “AGTIC: Contratação de Soluções de TIC”;



The screenshot shows the SEI interface for the Universidade Federal do Paraná. The top header includes the university name, the SEI logo (4.0.12), and a search bar. The left sidebar contains a menu with various options, including 'Iniciar Processo' which is highlighted. The main area displays the 'Iniciar Processo' screen with a form to select the process type.

**Escolha o Tipo do Processo:** +

AGTIC: CON

**AGTIC: Contratação de Soluções de TIC**



## IMPORTANTE

A contratação deve estar alinhada ao PDTIC da UFPR e prevista no Plano de Contratação Anual da UFPR.

## PASSO 2.

Após abertura do processo, o requisitante deverá incluir e preencher o documento "AGTIC: Encaminhamento de demanda - Requisitante", no qual, além de descrever e justificar a demanda, indicará um ou mais servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC);

The screenshot displays a document management system interface. On the left, a sidebar lists various documents, including "DFD Digital 32/2023 (6189507)", "AGTIC: Encaminhamento de demanda - Requisitante", and several "Despacho" (dispatch) documents. The main area on the right shows the details of the selected document, "AGTIC: Encaminhamento de demanda - Requisitante". The document header includes the UFPR logo and contact information for the Agência de Tecnologia de Informação e Comunicação. The body of the document contains the title "DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA" and the subject "ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO À ÁREA DE TIC DO DFD E INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO". It also includes a paragraph of text and a list of four items (I, II, III, IV) detailing the process steps.



## IMPORTANTE

1. O processo deverá ser encaminhado para UFPR/R/PRA/AGTIC
2. O Diretor da AGTIC analisará o processo e, em caso de autorização de prosseguimento da contratação, indicará no documento "AGTIC: Encaminhamento de demanda - Diretor TI" um integrante técnico (servidor representante da Área de TIC) para compor a EPC;
3. O processo será encaminhado para a PRA/UFPR para autorização de seu prosseguimento, indicação de integrante administrativo (servidor da CLIC) e emissão da Portaria de Nomeação da EPC.

### PASSO 3.

Após nomeação da EPC, os integrantes requisitante e técnico deverão elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), onde descreverão os requisitos necessários à contratação, avaliarão as soluções disponíveis no mercado e indicarão a solução mais viável, do ponto de vista técnico e econômico, para o atendimento da demanda;

INSERIR

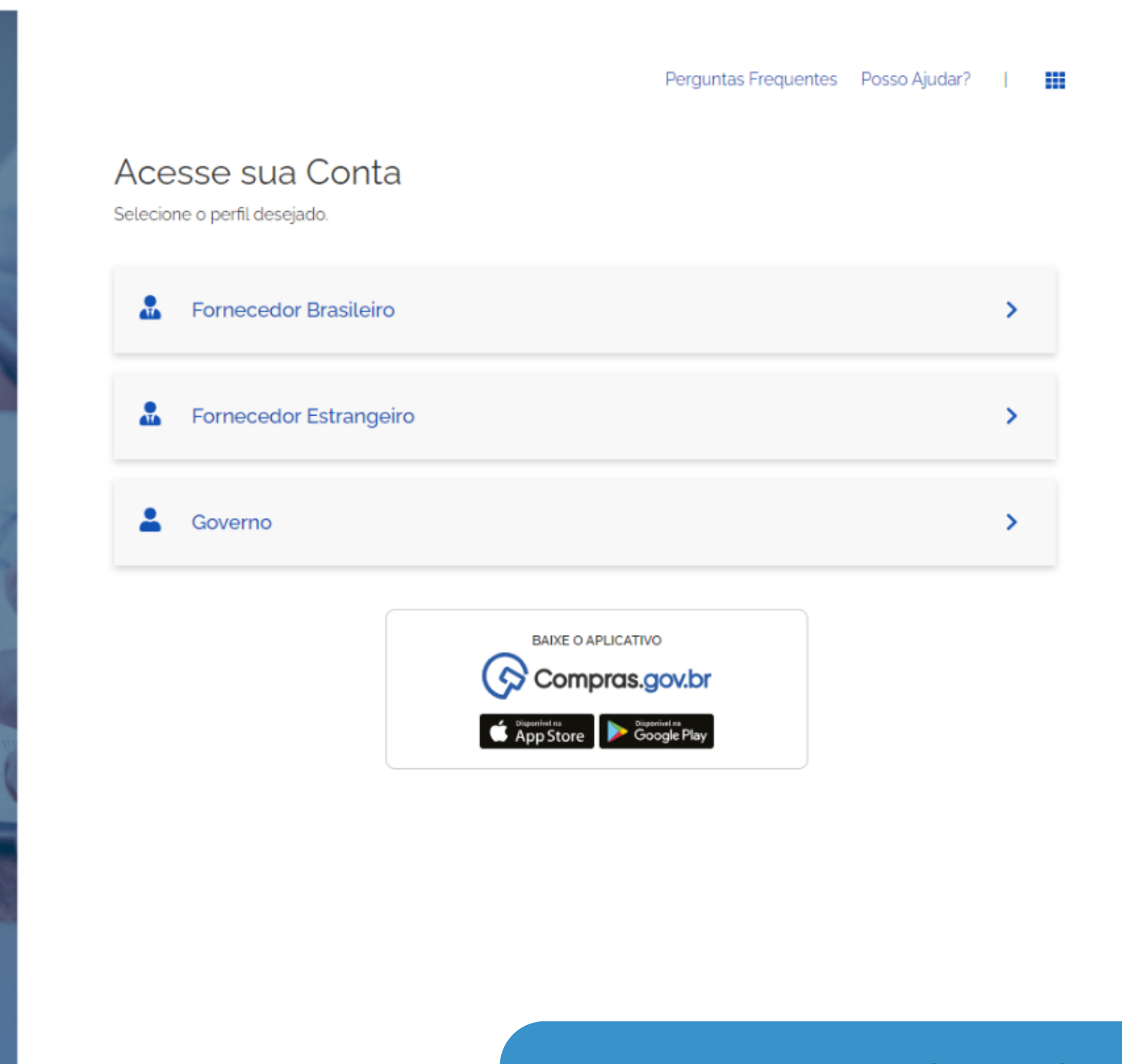
Documento

AGTIC: Estudo Técnico Preliminar (ETP)



### IMPORTANTE

1. Para cada solução de TIC demandada será nomeada uma EPC própria. Esta deverá ser composta por servidores indicados pelas áreas administrativa (PRA), técnica (AGTIC) e requisitante (demandante/usuário final);
2. Os integrantes da EPC devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados e devem registrar ciência no DFD dentro do processo SEI;
3. A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou ata.



O sistema ETP Digital está disponível [AQUI](#)

1.

O ETP também deve ser transcrito e publicado no sistema ETP Digital

2.

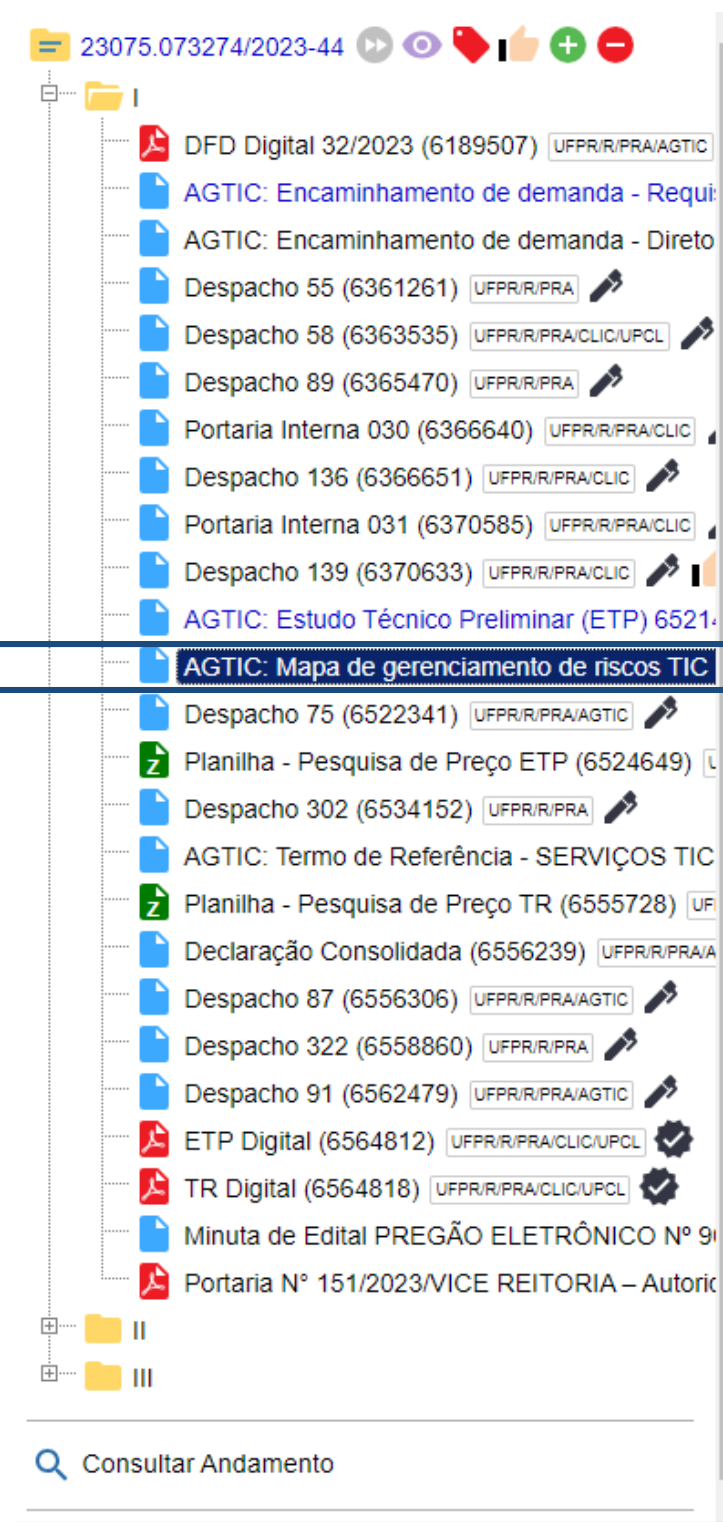
O cadastro para acesso ao sistema ETP Digital deve ser solicitado via processo à CLIC

3.

O ETP Digital deverá constar no processo SEI como documento externo em formato “pdf”

#### PASSO 4.

A EPC irá elaborar em seguida o Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR), instrumento de registro e comunicação da atividade de gerenciamento de riscos ao longo de todas as fases da contratação (planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual)



### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo         | 5     |
| Médio         | 10    |
| Alto          | 15    |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A Figura 1 apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



### IMPORTANTE

Inserir documento "AGTIC: Mapa de Gerenciamento de Riscos".

## PASSO 5.

A EPC irá elaborar em seguida o Termo de Referência (TR), documento que consolida a fase de planejamento da contratação, definindo o objeto da contratação, a justificativa, as especificações e obrigações, a estimativa de preços, a forma da contratação e da seleção do fornecedor, entre outros aspectos;

The screenshot shows a document management system interface. On the left, a list of documents is displayed, including 'DFD Digital 32/2023 (6189507)', 'AGTIC: Encaminhamento de demanda - Requis...', 'AGTIC: Encaminhamento de demanda - Diretor...', 'Despacho 55 (6361261)', 'Despacho 58 (6363535)', 'Despacho 89 (6365470)', 'Portaria Interna 030 (6366640)', 'Despacho 136 (6366651)', 'Portaria Interna 031 (6370585)', 'Despacho 139 (6370633)', 'AGTIC: Estudo Técnico Preliminar (ETP) 65214', 'AGTIC: Mapa de gerenciamento de riscos TIC 6', 'Despacho 75 (6522341)', 'Planilha - Pesquisa de Preço ETP (6524649)', 'Despacho 302 (6534152)', 'AGTIC: Termo de Referência - SERVIÇOS TIC', 'Planilha - Pesquisa de Preço TR (6555728)', 'Declaração Consolidada (6556239)', 'Despacho 87 (6556306)', 'Despacho 322 (6558860)', 'Despacho 91 (6562479)', 'ETP Digital (6564812)', 'TR Digital (6564818)', 'Minuta de Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90', and 'Portaria Nº 151/2023/VICE REITORIA – Autorid'. A blue arrow points to the 'AGTIC: Termo de Referência - SERVIÇOS TIC' document.

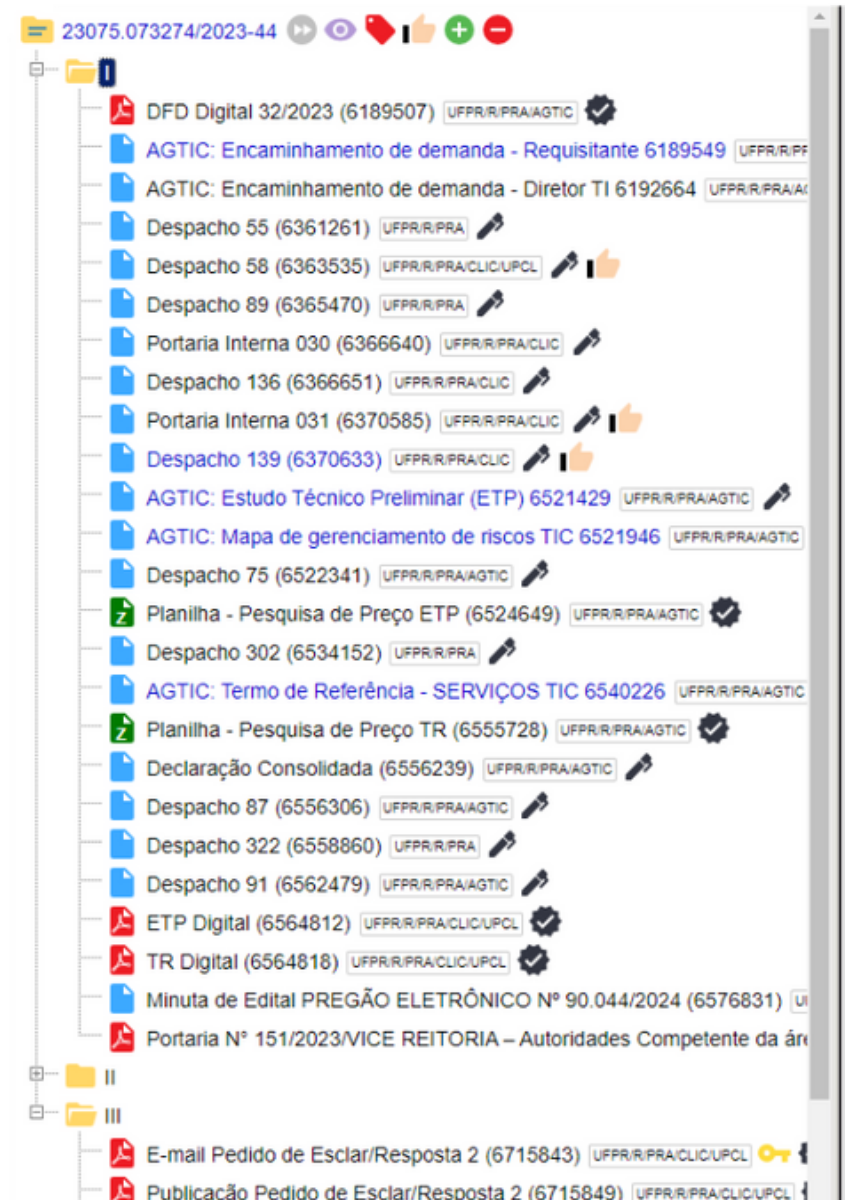
The main preview area shows the document 'TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS DE TIC - LEI 14.133/2021' from the 'UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ' (UFPR). The document is titled 'Processo nº 23075.073274/2023-44'. It includes a disclaimer: '(Este documento foi elaborado com base no modelo da AGU de maio de 2023)'. The document is divided into sections: '1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO' and '1.1 Implantação de sistema de registro de preços, para a Aquisição de licenças educacionais de softwares de desenho gráfico em PDF, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.' The table below lists the items to be purchased:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                  | CATMAT/CATSER | MÉTRICA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|--------|----------------|----------------|
| 1    | Licença educacional VIP FOR TEAMS - Adobe Single Apps Named (2 anos), para um dos seguintes aplicativos escolhidos no momento da requisição de | 27502         | Licença | 40     | R\$ 2.858,50   | R\$ 114.340,00 |

On the right, a blue callout box contains the following text: **IMPORTANTE**  
Inserir documento "AGTIC: Termo de Referência".

## PASSO 6.

O processo deverá ser instruído no SEI com todos os documentos de planejamento da contratação - DFD, ETP, MGR e TR - devidamente aprovados pela EPC e Autoridade Competente da área de TIC (Diretor de TIC) e Autoridade Competente da Área Administrativa (Pró-Reitor ou Diretor do Setor);



### IMPORTANTE

Além dos documentos de planejamento da contratação, o processo deverá ser instruído com os demais documentos necessários, conforme orienta o Manual de Compras da UFPR.

Durante a fase de seleção do fornecedor a EPC será responsável por:

1. Analisar as sugestões feitas pelas áreas de licitações e jurídica para o TR.
2. Apoiar o pregoeiro na resposta aos questionamentos e impugnações, análise e julgamento das propostas
3. Atualizar, assinar e juntar ao processo o MGR

## PASSO 7.

Em seguida, o processo deverá ser encaminhado a UFPR/R/PRA/CLIC/UPCL para início da fase de seleção do fornecedor (licitação, dispensa ou inexigibilidade).

# Referência:

## Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 e suas alterações

1

O que é considerado solução de TIC ?

2

Qual o papel da EPC

3

Cronograma de Contratações de TIC

4

Mais informações



**AGTIC**  
Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

**UFPR**  
AGTIC



[www.agtic.ufpr.br](http://www.agtic.ufpr.br)